

## **PORTARIA Nº. 406, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Estabelece o enquadramento dos servidores do Quadro Próprio do Poder Executivo, ocupantes do cargo de Educador Infantil.

O Prefeito Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 54 da Lei Municipal n.º 1.075, de 07 de outubro de 2009,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Ficam enquadrados os Servidores Efetivos, todos ocupantes do Cargo de Educador Infantil, Nível PEE-01, 30 horas semanais, em decorrência das avaliações ocorridas nos anos de 2015 e 2016, conforme consta no Anexo desta Portaria.

**Art. 2º** Este Enquadramento terá efeito à partir do dia 1.º de janeiro de 2017.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2016.

**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**

**ANEXO I – PORTARIA 406/2016 - ENQUADRAMENTO DOS PROFESSORES**

<b>Matrícula</b>	<b>NOME</b>	<b>ENQUADRAMENTO NÍVEL</b>
761-7	Adriana Weiland Muhlbeier	PEE 03/02
762-5	Adriane Vanldirene Goelzer	PEE 03/03
760-9	Aneti Roos Selzler	PEE 03/03
809-5	Angela Maria Wansoski Konrad	PEE 01/03
516-9	Claudete Andrea Nienkotter	PEE 02/03
775-7	Claudete de Jesus Gomes Esquissato	PEE 02/02
759-5	Cristiane Scheuermann Bonatto	PEE 01/03
754-4	Elis Regina Frozza	PEE 03/02
755-2	Janice Pauli	PEE 03/03
705-6	Marlene Eloci Seibert Costa	PEE 03/03
738-2	Rosana Vanessa Adam Piovesan	PEE 03/03
758-7	Sidronia Andreia Wendland	PEE 02/03
703/0	Silvani Feuerhamel de Oliveira	PEE 03/03